



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARRANCAS

AVENIDA BRASIL, 300 – CEP 37.245-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

**ATA DA DÉCIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARRANCAS.** Ao Décimo Nono dia do mês de Abril do ano de dois mil e dezessete realizou-se a Décima Sexta Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Carrancas, sob a Presidência do Excelentíssimo Vereador **Edson Alves Ribeiro**. Às dezenove horas foi feita a chamada pelo Nobre Secretário Vereador **Biasy Furtado Guimarães Alexandre** quando se registrou a presença dos seguintes Vereadores: **Anderson Manoel da Silva, Aline Helena Andrade, Maria José Guimarães, Poliana Rezende de Andrade, Idevando de Souza Neto, André Naves Alves**. Registrou-se a ausência da Vereadora **Cláudia Mara Nogueira** que está participando de um curso. Por haver número legal o Excelentíssimo Senhor Presidente invocando o nome de Deus deu por aberta a sessão. Feita a leitura da Ata da Reunião anterior a mesma foi levada em discussão, a Nobre Vereadora Poliana fez questionamentos sobre a Ata dizendo que enviou e-mail com algumas observações para que constasse em Ata para o Nobre Vereador Biasy, pedindo que colocasse as falas dela na Ata e não constou, por sua vez o Nobre Vereador Biasy disse não ter recebido este e-mail, e ela não entendeu porque não colocou as falas dela na Ata, mas detalhou muito as falas do Vereador Sidney, sendo que ele não pediu para serem colocadas em Ata; e a Vereadora disse que havia mandado às 15:00 (quinze) horas e pediu para ser confirmado o horário; Então a vereadora Poliana relatou que mandou duas coisas, já que detalhou falas de um, gostaria que colocasse as falas dela, uma foi a escolha dos membros do COMTUR, questionando porque que não deu oportunidade para o plenário como de costume que seria mais democrático e o Excelentíssimo Sr. Presidente disse que deu a preferência para os membros da comissão de Obras, Serviços Públicos, Agropecuária, Comércio e Turismo e que a indicação partiria dele, e a outra foi referente ao pedido de Georreferenciamento, que perguntou ao Excelentíssimo Sr. Presidente se ele tinha conhecimento a respeito do Decreto do ano de 2017 e ele disse que não tinha conhecimento ao qual ela



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARRANCAS

AVENIDA BRASIL, 300 – CEP 37.245-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

disse que não gostou da resposta do Executivo; Ela disse que tinha conhecimento que o Ministério Público pediu para se fazer o georreferenciamento das áreas de especial interesse turístico. Dr. Rodrigo disse que iria dar um conselho ao Secretário, que era pra ele fazer a Ata ouvindo o áudio; pois já havia dado problema com o vereador André. O Excelentíssimo Sr. Presidente colocou a Ata em votação com pedido de retificação da Nobre Vereadora Poliana, sendo Aprovada por unanimidade. Foi feita a leitura de convites e correspondências. Leitura do Ofício nº 140/2017 da Prefeitura Municipal de Carrancas pedindo a retirada do Projeto de Lei Nº 05 de 22 de fevereiro de 2017, que se encontrava na Comissão de Finanças, Orçamentos e Tomada de Contas. Feita a leitura do Ofício 137/2017 enviado pelo Poder Executivo para apresentação do PL 06/2017, foi distribuído o Projeto de Lei nº 06/2017 de autoria do Executivo, que estabelece LDO para o ano de 2018. O Sr. Presidente disse que conforme a Lei terão que ser realizadas 3 audiências públicas para apresentação, discussão e colher sugestões ao PL 06/2017, que serão nos dias: 03, 17 e 31/05/2017 às 17:00 (dezessete) horas, e que seja colocado comunicado nas repartições públicas do Município convidando a população. Foi lido o Ofício 05/2017 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final encaminhando a Redação Final do PLC 01 de 21 de março de 2017. O Nobre Vereador Anderson como inscrito a fazer o uso da palavra ressaltou mais vez que a cidade foi palco de brigas no final de semana, pedindo para constar seu argumento em Ata pois se tiver que ir até o comandante tem como apresentar provas. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente mandou que lavrasse a presente Ata, a qual depois de lida e discutida se aprovada deverá ser por todos assinada.

**Edson Alves Ribeiro**

**Anderson Manoel da Silva**



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARRANCAS**  
AVENIDA BRASIL, 300 – CEP 37.245-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

**Biasy Furtado Guimarães Alexandre**

**Aline Helena de Andrade**

**André Naves Alves**

**Claudia Mara Nogueira**

**Maria José Guimarães**

**Poliana Rezende de Andrade**

**Idevando de Souza Neto**